



# Prefeitura Municipal de Paracatu

Av. Olegário Maciel 166 - Centro - Fone (061) 671-1366 - FAX (061) 671-5455  
CEP 38.600-000 - Paracatu - Minas Gerais



## LEI Nº 2051/96

**RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Paracatu  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, sanciono  
a seguinte lei:

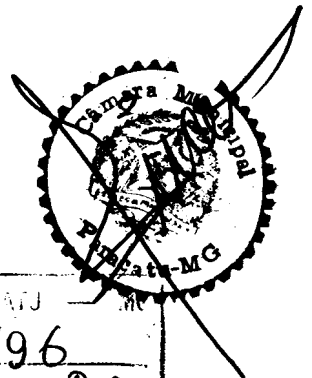
**Artigo 1º** - É reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC MF sob o nº 00963449/000-55.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, (MG), 26 de abril de 1996.

  
**MANOEL BORGES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



<b>CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>
DOCUMENTO DIGITADO EM: <u>17 MAIO 1996</u>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG
PROTÓCOLO Nº <u>250/96</u>
REGISTRO Nº <u>09-05-96</u>
HORÁRIO <u>17:55</u>
<u>K. Souza</u> Recepcionista